



000297

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO  
CONTRATO N° 012/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 01/2021

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo gasolina comum, etanol e diesel S10 para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATADA:** POSTO MADRE DEUS LTDA.

**VALOR:** R\$ 255.948,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais.).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei n°. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13018 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0006.6311 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001/311

08.244.0006.6312 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

08.244.0006.6305 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001/311


08.244.0006.2047 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002 e na Lei Complementar n° 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

  
**LIVYA LAYS DOS SANTOS**  
Presidente da C.P.L

Extrato



000280

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**EXTRATO  
CONTRATO Nº 012/2021**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 01/2021

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo gasolina comum, etanol e diesel S10 para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 01/2021 e seus anexos e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATADA:** POSTO MADRE BEUS LTDA

**VALOR:** R\$ 255.948,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais.)

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13011 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0006.6311 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO

3399.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001/311

08.244.0006.6312 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3399.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

08.244.0006.6305 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3399.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001/311

08.244.0006.2047 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

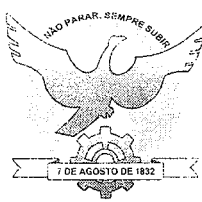
3399.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021

**LIVYA LAYS DOS SANTOS**  
Presidente da C.P.L.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

000300

EXTRATO  
CONTRATO N° 013/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 01/2021

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo galão de 20 lts de Arla para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATADA:** ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

**VALOR:** R\$ 1.065,90 (Um mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei n°. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13018 – Fundo Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0006.6311 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família E do Cadastro Único

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001/311

08.244.0006.6312 – Manutenção do Conselho Tutelar

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte De Recurso: 001

08.244.0006.6305 – Bloco de Proteção Social Básica

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte De Recurso: 001/311

08.244.0006.2047 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assist. Social

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002 e na Lei Complementar n° 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

  
**LIVYA LAYS DOS SANTOS**  
Presidente da C.P.L

## Extrato



000307

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRASEXTRATO  
CONTRATO Nº 013/2021

PROCEDIMENTO LICITATORIO Pregão Eletrônico nº 01/2021

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo galão de 20 lts de ARIA para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 01/2021 e seus anexos e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais ocorrimentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATADA:** ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**VALOR:** R\$ 1.065,90 (Um mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13018 - Fundo Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0006.6317 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família E do Cadastro Único

3390.50.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001/311

08.244.0006.6312 - Manutenção do Conselho Tutelar

3390.50.00 - Material de Consumo

Fonte De Recurso: 001

08.244.0006.6305 - Bloco de Proteção Social Básica

3390.50.00 - Material de Consumo

Fonte De Recurso: 001/311

08.244.0006.2047 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assist. Social

3390.50.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

LIVYA LAIS DOS SANTOS  
Presidente da C.P.L.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

000328

EXTRATO  
CONTRATO Nº 014/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 01/2021

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo gasolina comum, etanol e diesel S10 para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATADA:** POSTO MADRE DEUS LTDA.

**VALOR:** R\$ 706.310,00 (Setecentos e seis mil e trezentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12012 – FUNDO DE MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.122.0007.2058 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE

3390.03.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 211

10.301.0007.2065 – AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA

339003.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 211/214

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

LIVYA LAYS DOS SANTOS  
Presidente da C.P.L

## Extrato



000320

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRASEXTRATO  
CONTRATO Nº 014/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 01/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo gasolina comum, etanol e diesel S10 para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, X, da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CONTRATADA: POSTO MADRE DEUS LTDA.

VALOR: R\$ 705.310,00 (Setecentos e seis mil e trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12011 - FUNDO DE MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.122.0007.2068 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE

3390.03.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 211

10.501.0007.2065 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA

3390.03.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 211/214

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

  
LÍVIA LAIS DOS SANTOS  
Presidente da C.P.L.



000350

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO  
CONTRATO N° 018/2021

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n° 01/2021

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo gasolina comum, etanol e diesel S10 para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal de Laranjeiras de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito

**CONTRATADA:** POSTO MADRE DEUS LTDA.

**VALOR R\$** 1.893.969,00 (Um Milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei n°. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13019-SECRETARIA MUN.DE INFR.E SERV.URBANOS

15.122.0018313 - MAN.DA SECR.DE INFR.E SERV.URBANOS 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário;

17004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001.6318 MAN.DA SECR.DE ADM.GERAL

33.90.30.00-Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

17009 - SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0001.6322 - MAN.DA SECR.DE CULTURA

001 Recurso Ordinário.

17014 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.122.0001.6326 - MAN.DA SECR.DE TRANSPORTES

33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001Recurso Ordinário

23001 - SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2096 - MAN.DA SECR.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001Recurso Ordinário,111-MDE

12.361.0005.2087 - MAN.DO SAL.EDUCAÇÃO-SAE,

FR-120-SALÁRIO EDUCAÇÃO

27001 - SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTT,

04.122.0001.6341-MAN.DA SECRETARIA DE TRÂNSITO-SMTT, 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001Recurso Ordinário

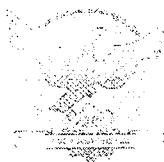
**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002 e na Lei Complementar n° 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

LIVYA LAYS DOS SANTOS

Presidente da C.P.L

## Extrato



000351

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRASEXTRATO  
CONTRATO Nº 018/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 01/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo gasolina comum, etanol e diesel S10 para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal de Laranjeiras, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 56, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CONTRATADA: POSTO MADRE DEUS LTDA.

VALOR R\$ 1.893.969,00 (Um Milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dos mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13019-SECRETARIA MUN.DE INFR.E SERV.URBANOS

15.122.001.6313 - MAN.DA SECR.DE INFR.E SERV.URBANOS 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário:

17004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001.6318 MAN.DA SECR.DE ADM.GERAL

33.90.30.00-Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

17009 - SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0001.6322 - MAN.DA SECR.DE CULTURA

001 Recurso Ordinário

17014 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.122.0001.6326 - MAN.DA SECR.DE TRANSPORTES

33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

23001 - SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO

12.301.0005.2066 - MAN.DA SECR.MUNIC.PAL.DE EDUCAÇÃO, 33.90.30.00 - Material de

Consumo

FR-001 Recurso Ordinário 111-MDE

12.361.0005.2387 - MAN.DO SAL.EDUCAÇÃO-SAE

FR-120-SALARIO ED.UCAÇÃO

37001 - SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTT,

04.122.0001.6341-MUN.DA SECRETARIA DE TRÂNSITO-SMTT, 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

LIVIA LINS DOS SANTOS  
Presidente da C.P.L.





000365

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO  
CONTRATO N° 019/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 01/2021

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo galão de 20 litros de Arla para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal de Laranjeiras de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATADA:** ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

**VALOR:** R\$ 27.180,45 (Vinte e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13019-SECRETARIA MUN.DE INFR.E SERV.URBANOS

15.122.0018313 - MAN.DA SECR.DE INFR.E SERV.URBANOS 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário;

17004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001.6318 MAN.DA SECR.DE ADM.GERAL

33.90.30.00-Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

17009 - SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0001.6322 - MAN.DA SECR.DE CULTURA

001 Recurso Ordinário.

17014 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.122.0001.6326 - MAN.DA SECR.DE TRANSPORTES

33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001Recurso Ordinário

23001 - SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2096 - MAN.DA SECR.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001Recurso Ordinário,111-MDE

12.361.0005.2087 - MAN.DO SAL.EDUCAÇÃO-SAE,

FR-120-SALÁRIO EDUCAÇÃO

27001 - SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTT,

04.122.0001.6341-MAN.DA SECRETARIA DE TRÂNSITO-SMTT, 33.90.30.00 - Material de Consumo

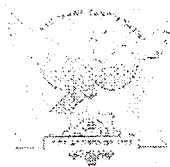
FR-001Recurso Ordinário

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002 e na Lei Complementar n° 123/2006.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2021.

LIVYA LAYS DOS SANTOS  
Presidente da C.P.L

Extrato



000366

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**EXTRATO  
CONTRATO Nº 019/2021**

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Eletrônico nº 01/2021

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado do tipo galão de 20 litros de Arta para serem utilizados na frota de veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal de Laranjeiras de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 01/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.866/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins da lei.

**CONTRATADA:** ASF COMERCIO E SERVIÇOS - ME

**VALOR:** R\$ 27.160,45 (Vinte e sete mil, cento e oenta reais e quarenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.866/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13019-SECRETARIA MUN DE INFR.E SERV URBANOS

16.122.0016313 - MAN.DA SECR DE INFR.E SERV.URBANOS 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

17004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0001.6313 MAN.DA SECR.DE ADM.GERAL

33.90.30.00-Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

17005 - SECRETARIA DE CULTURA

13.362.0001.6322 - MAN.DA SECR.DE CULTURA

001 Recurso Ordinário

17014 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.122.0001.6326 - MAN.DA SECR.DE TRANSPORTES

33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

20001 - SECR MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2085 - MAN.DA SECR.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário, 111-INDE

12.361.0005.2087 - MAN DO SAU EDUCAÇÃO-SAE

FR-120-SALÁRIO EDUCAÇÃO

27001 - SECRETARIA MUN DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTT

04.132.0001.6341-MAN.DA SECRETARIA DE TRÂNSITO-SMTT. 33.90.30.00 - Material de Consumo

FR-001 Recurso Ordinário

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 125/2005.

Laranjeiras/SE, 18 de fevereiro de 2021

**LÍVIA LAYS DOS SANTOS**  
Presidente da C.P.L

Controladoria Geral do Município - Praça Sérgio - Laranjeiras - Sergipe - Laranjeiras/SE  
Página 7 de 80

Gestor: - Endereço: RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Nº: 90, Bairro CENTRO  
CEP: 49.170-000 LARANJEIRAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0540E55AB8F10779127CF0